



O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede a **SÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 21.984.786/0001-07, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS**, para a atividade principal de Moldagem de termofixo ou endurente, (Capacidade Instalada: 5,0 t/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código C-07-06-4, localizada na Rua Clemente de Faria, 140, Distrito Industrial Vista Alegre, no município de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo **Nº09451/2006/003/2015** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[X] Con condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O presente Certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de petróleo/gás), quando for o caso. Esta Licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título mineirário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional De Mineração, nos termos do art. 23 da deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017. Esta Licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas Legislações Federal, Estadual E Municipal.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 13/11/2028.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2018.

Hidrebrando
Rodrigues Neto

Masp. ~~MA~~ 40-60-0
Mio Amphian!

Superintendente Reg.  MENDOZA

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Central Metropolitana

